

ACTA DA REUNIÃO

EXTRAORDINÁRIA DA

CÂMARA

MUNICIPAL DE VIANA DO

CASTELO

REALIZADA NO DIA 29 DE

MARÇO DE

1993: ----- Aos vinte e nove dias do mês de Março

do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do seu Presidente, Carlos Fernandes Branco Morais, e com a assistência dos Vereadores António Fernando de Jesus Seixas, Abílio Sousa e Silva, Maurício Soares da Cunha e Sousa, Esaú Silva da Rocha, António José Martins Pereira, Francisco Bernardino Morais da Fonte, Rui Manuel Lima Martins e Augusto Gonçalves Parente. Secretariou o Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, Manuel Pinheiro Felgueiras. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dezassete horas, não se verificando a falta de qualquer Vereador. O Vereador Fernando Seixas declarou, por si e em nome dos outros Vereadores do Partido Socialista, Morais da Fonte e Rui Martins, que a retribuição pela presente reunião a que têm direito a concederão à Casa dos Rapazes da Rua, desta cidade. O Presidente da Câmara informou, a este propósito, que os Membros da Câmara Municipal têm o direito de disporem dos dinheiros que são seus da forma que entenderem, desde que sejam observadas as regras contabilísticas das Autarquias Locais. De seguida, foi presente a ordem de trabalhos, tendo acerca dos assuntos dela constantes sido tomadas as seguintes resoluções:- (001) PROCESSOS, ACCÇÕES OU PROVIDÊNCIAS

JUDICIAIS INSTAURADOS CONTRA A CÂMARA MUNICIPAL DESDE O INÍCIO DO

PRESENTE MANDADO:- Acerca do assunto indicado em epígrafe, o Presidente da Câmara

Municipal deu a esta conhecimento de que foram instaurados os seguintes processos: TRIBUNAL TRIBUTÁRIO DE 1ª INSTÂNCIA DE VIANA: 1. Processo de impugnação número 22/92, para declaração de nulidade e de anulação do Regulamento e Tabela de Taxas de Infraestruturas Urbanísticas, em que são autores a MEPHISTO PORTUGUESA - Fábrica de Calçado, Lda., METALOVIANA - Metalúrgica de Viana, Lda., SOTRIM - Sociedade de Tratamento Industrial de Madeiras, Lda., GRÉ - Exportação de Granitos, S.A., DARCOZI - Cozinhas, Lda., e LINNEMAN-SCHENTZER, Metalomecânica, Lda., e ré a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal; 2. Processo de impugnação judicial da liquidação da taxa para levantamento da licença de construção da sua unidade fabril em que é autora a DARCOZI, Cozinhas, Lda., e ré a Câmara Municipal; TRIBUNAL JUDICIAL DE VIANA: 1. Acções especiais de demarcação de terrenos junto à escola Secundária de Monserrate 1.1. Processo número 132/91, 1ª secção, 2º Juízo, em que são autores José da Rocha Soares e mulher e ré a Câmara Municipal; 1.2. Processo número 135/91, 2ª secção, 3º Juízo, em que são autores Ernesto Pires Ribeiro, mulher e irmão e ré a Câmara Municipal; 2. Acção Ordinária: Processo número 129/92, 1º secção, 2º Juízo, em que é autora a firma Construções Soluzar, Lda., e ré a Câmara Municipal, com o valor de 450.000.000\$00 (quatrocentos e cinquenta milhões de escudos); 3. Processo crime por abuso de poderes: Número 1626/92 da 2ª secção do Ministério Público em que é autora a firma Construções Soluzar, Lda., e réu o Presidente da Câmara Municipal; TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DO CÍRCULO DO PORTO: -Recurso contencioso número 3571, em que é autora a filha de Jeremias Ramos e ré a Câmara Municipal; -Recurso contencioso número 2227/90, em que é autora a firma J. Dinis & Filhos, Lda. e ré a Câmara Municipal; -Recurso contencioso número 2305/90, em que é autora Maria da Agonia Vieira Chavarria Lourenço e ré a Câmara Municipal (findo); -Recurso contencioso número 2358/90, em que é autor Tiago Afonso Coelho Lima e ré a Câmara

Municipal; -Recurso contencioso número 2672/91, em que é autora a firma Marina Rosa, Lda. e ré a Câmara Municipal; -Recurso contencioso número 2723/91, em que é autor Sebastião Almerindo Seixas e ré a Câmara Municipal; -Recurso contencioso número 2843/91, em que são autores Aurélio Margarido Ferreira e mulher e ré a Câmara Municipal (findo); -Recurso contencioso número 3194/92, em que é autora a firma Domingos da Silva Teixeira & Filhos, Lda., e ré a Câmara Municipal; -Recurso contencioso número 3223/92, em que é autora a firma Refrigerantes Altamira, Lda. e ré a Câmara Municipal; -Acção ordinária número 2101/90, em que é autor Pedro Valentim Chavarria Pereira e ré a Câmara Municipal (findo); -Acção ordinária número 3558/92, em que é autor João Maria Fernandes de Matos e ré a Câmara Municipal; -Acção ordinária número 3570/92, em que é autora a firma Empreiteiros Casais, S.A., e ré a Câmara Municipal; NO TRIBUNAL JUDICIAL DE VIANA: Acção sumária número 1/90, em que são autores José Afonso Parente e mulher e ré a Câmara Municipal; Acção sumária número 48/90, em que é autor António Lopes de Barros e réu os Serviços Municipalizados de Saneamento Básico (findo); Acção ordinária número 109/90, em que é autor o Arqº José Maria Pulido Valente e ré a Câmara Municipal; Acção sumária número 872/90, em que é autor Manuel Sampaio Alves Ferreira e ré a Câmara Municipal (findo); Acção Especial de Posse Judicial Avulsa número 37/91, em que é autor Baltazar Ramos Novo e ré a Câmara Municipal (findo); Recurso de Expropriação Litigiosa número 61/91, em que é autor Basílio Costa Gaião e ré a Câmara Municipal (findo); Acção sumária número 101/91, em que são autores Manuel Pires Oliveira e outros e ré a Câmara Municipal; Acção sumária número 121/91, em que são autores Rosa Ferreira da Silva e outra e ré a Câmara Municipal (findo); Processo de restituição provisória de posse número 36/92, em que é autora a firma Refrigerantes Altamira, Lda., e ré a Câmara Municipal; Acção sumária número 40/92, em que é autora Maria Julieta Calheiros Magalhães Barreto e ré a Câmara Municipal; Acção

ordinária número 79/92, em que é autora a firma Somartis, Lda., e ré a Câmara Municipal; Recurso de expropriação litigiosa número 120/92, em que são autores Duarte Martins Branco e mulher e ré a Câmara Municipal; Recurso de expropriação litigiosa número 121/92, em que são autores Maria Elisa Afonso Pequito e outros e ré a Câmara Municipal; Recurso de expropriação litigiosa número 132/92, em que são autores José Inácio Teixeira de Queirós e mulher e ré a Câmara Municipal; Recurso de expropriação litigiosa número 170/92, em que são autores António da Silva Rosa e mulher e ré a Câmara Municipal. O Vereador Maurício de Sousa solicitou que os Vereadores do Partido Socialista informassem dos motivos que os levaram a convocar esta reunião, pois para a simples listagem das acções bastava que se tivessem socorrido da figura do requerimento. O Vereador Morais da Fonte declarou que requereu já o fornecimento daqueles elementos, os quais ainda não lhe tinham sido fornecidos e que no exterior deste Órgão diz-se que tem havido aumento de acções judiciais. O Presidente da Câmara esclareceu que não é verdade, supondo que, neste particular, há, pelas informações que lhe têm sido prestadas, diminuição de acções intentadas contra o Município, acrescentando que tinha dito já que forneceria os elementos pretendidos logo que estivesse de posse deles. (002) **EXTRACÇÃO DE INERTES**:- O Vereador Morais da Fonte declarou que o que pretende saber acerca do assunto indicado em epígrafe se circunscreve ao local em que vai ser construída a E.T.A.R. da Zona Industrial, tendo o Presidente da Câmara dito que o que está em causa é a construção daquela E.T.A.R.. A Câmara Municipal deteve-se em pormenorizada análise de todo este assunto. Concluída esta análise, o Presidente da Câmara, face a declarações produzidas pelo Vereador Morais da Fonte, susceptíveis de indiciarem o incumprimento dos deveres que lhe estão confiados, decidiu incumbir o Director do Departamento Administrativo e Financeiro de proceder a inquérito à Fiscalização da Câmara que depende da Divisão Jurídica e de Acção Contenciosa. De

seguida, o Vereador Moraes da Fonte declarou o seguinte: "Não fiz afirmações que legitimem esta decisão do Senhor Presidente, pelo que só a ele pode ser imputada essa mesma decisão". No seguimento duma intervenção do Vereador Maurício de Sousa, corroborada pelo Presidente da Câmara e todos os Vereadores do P.S.D., os Vereadores Moraes da Fonte, Rui Martins e Fernando Seixas fizeram a seguinte proposta: "Propomos a suspensão imediata da extracção de areias na área de implantação da bacia de infiltração de efluentes da E.T.A.R. da Zona Industrial, aliás, tal como já tinham feito no requerimento apresentado nesta Câmara no dia 8 de Março de 1993, sendo as razões justificativas as acolá apresentadas e que dão por reproduzidas". A transcrita proposta foi admitida por unanimidade. Entretanto, o Vereador Maurício de Sousa requereu que a mesma seja discutida na próxima reunião ordinária desta Câmara, requerimento este que foi aceite por unanimidade. O Vereador Fernando Seixas requereu ao Presidente da Câmara que providencie por que os Serviços Técnicos desta Câmara façam um cálculo actualizado do volume de areia extraída até este momento. O Presidente da Câmara declarou que tudo fará para que não seja deitada areia aos olhos dos Vianenses.

**(003) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**:- Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.